



## DECRETO 113/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 807.799,52 (OITOCENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1301 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2394	Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.842,19
339039880000 - 15000000	Serviços de Publicidade e Propaganda	7.429,04
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.271,23</b>
2568	Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.271,23</b>
<b>05001 PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
2102	Viabilizar Gestão e Manutenção da Procuradoria	
339039000000 - 27040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.040,45
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.040,45</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>125.040,45</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2384	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
339032000000 - 15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	91.010,00
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.839,14
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>139.849,14</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>139.849,14</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	376,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.676,00</b>
2087	Conceder Benefícios Eventuais	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2578	Viabilizar a Manutenção do Complexo Nutricional	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	14.604,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.604,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.280,60</b>
<b>08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2426	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPBF	
319013000000 - 15010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.568,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.568,08</b>
2536	Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)	
339030000000 - 16693110	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>42.568,08</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2111	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>174.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>174.000,00</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		



## DECRETO 113/2024

2385	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		51.956,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.956,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.956,00</b>
<b>12001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		57.834,02
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.834,02</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>57.834,02</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>807.799,52</b>
<b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>			
<b>07001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2510	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação		
339018000000 - 15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		139.849,14
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>139.849,14</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>139.849,14</b>
<b>08001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2093	Projeto Semente do Futuro		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		3.868,08
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.868,08</b>
2541	Ações do Abrigo Regional Caminho Feliz		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		29.980,60
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.980,60</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.848,68</b>
<b>08002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2536	Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)		
339039000000 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>09002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1121	Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Atenção Primária à Saúde		
449051000000 - 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES		234.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>234.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>234.000,00</b>
<b>10001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1116	Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias		
449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		88.000,00
449051000000 - 27040000	OBRAS E INSTALAÇÕES		125.040,45
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>213.040,45</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>213.040,45</b>
<b>11001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2162	Garantir a Limpeza Urbana / Gestão de Resíduos Sólidos		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		147.061,25
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>147.061,25</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>147.061,25</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>807.799,52</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO  
Teotônio Vilela - AL  
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

SETEMBRO/2024

**DECRETO 113/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 9 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**PREFEITO Mat.1709**